**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o o **CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU**, CNPJ nº 19.419.292/0001-20, situado na Rua Albino Fernandes, nº 59 C, Terreo, Municipio de Salvador, Bairro Sussuarana, CEP 41.215-770, neste ato representado pela **Sr. JOSÉ ADAILAN MOTA ARAUJO**, portador do documento de identidade nº 1286654327, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.167.905-00, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0002567-50,** que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para:

1- Prorrogação de prazo.

2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, **por 03 (três meses)**, com efeito inicial a partir de **09/06/2026**, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

**CLÁSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO**

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **E2, I e J** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

**CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR**

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**
Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

**José Adailan Mota Araujo**
Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 055/2025

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ÈGBÉ**

**Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Organizações da Sociedade Civil (OSC´s) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

**EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE**

V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, VII – Juventude

***CATEGORIA DA PARCERIA***

Categoria 1 – inclusão sócio produtiva

**LINHA DA PARCERIA**

LINHA 2: Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços;

**LOTE DE ABRANGÊNCIA**

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e território Metropolitano de Salvador

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:** CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU

**Dados da OSC**

CNPJ: 19.419.292/0001-20

Data de Criação: 22/10/2013

Endereço: R Albino Fernandes 59/C Térreo 42.215-770 Sussuarana, Salvador BA

Telefone: (71) 92000-2202

Endereço eletrônico (e-mail): cedhusussuarana@gmail.com

**Dados do Representante Legal**

Nome: José Adailan Mota Araujo

Endereço: Rua Albino Fernandes, 628, bl. 01, Apto. 1105, Novo Horizonte, Salvador-BA – 41218-770

Endereço eletrônico (e-mail): antelita.santos@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: adailan@live.com

CPF: 042.167.905-00

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Constitui-se objeto da parceria promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente-ABTD, através do **Projeto ÈGBÉ-Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**, por intermédio da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's,por meio do Edital de Chamamento Públicoº05/2024. O Projeto irá ofertar 3 (três) cursos profissionalizantes **com 35 vagas cada curso** para 105 beneficiário (as) no total, no Território Metropolitano de Salvador, especificamente dos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha, Novo Horizonte, Parque Jacelia II, Avenida Gal Costa e adjacências, o projeto consiste em **3 cursos profissionalizantes**: **I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL** , dividido em 3 módulos : I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente e Relações Étnicas Raciais e Gênero [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis [carga horária 100h]; totalizando uma carga horária de 200h. Após o término dos cursos os alunos terão 1 Laboratório de estágio profissional e economia criativa [carga horária 20h].

A proposta está de acordo com o PPA 2024 -2027 da SETRE por meio do Programa Trabalho Decente; Compromisso - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática.

Nesse sentido, a proposta ÈGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente tem como compromisso incentivar, estimular e fortalecer as potências e protagonismo de cada sujeito e sua dignidade humana a partir do seu ofício, recondicionando o trabalho informal, emprego em artes a partir do trabalho decente, tendo a economia criativa como gerador de renda local, regional, que resulta no crescimento econômico e formalização de prestadores de serviços qualificados.

Reconhecendo a arte como profissão **-** as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões é regulado pela presente Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. Neste sentido o programa tem como meta realizar 03 cursos de capacitação e aperfeiçoamento, tendo como estratégias apresentar e desenvolver a ideia de que a periferia é um potencial criativo, e a partir da formação e qualificação profissional em arte em seu contexto, fomenta espaços de empreender possibilidade reais de atuação e geração de renda, a partir do trabalho decente articulado ao seu bem estar no mercado.

**C. OBJETIVO DA PARCERIA**

**ÈGBÉ** – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica compreende 3 cursos profissionalizantes: **I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**, dividido em 4 módulos : I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero - vinculada (1) uma oficina de 8h, com profissionais de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis vinculada (1) uma oficina de 10h, com profissionais convidados de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 80h]; O laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Égbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h], totalizando uma carga horária de 200h. Cada curso terá uma turma de 35 beneficiários, ou seja, sendo 3 cursos, totalizando 105 beneficiários. O projeto compreende 15 meses de duração e os cursos e estágio 7 meses. Dois meses iniciais de pré-produção e organização no final do projeto teremos a construção e produção de um Festival de Empreendedorismo Cultural que transversaliza todos os eixos abordados e no mês final realizaremos certificação, avaliação e pós-produção, os alunos dos cursos participarão diretamente de todas as construções realizadas no projeto, colocando em prática os aprendizados.

Com foco no mercado de trabalho, ÈGBÉ está em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente no que tange a composição estrutural do programa com ênfase no eixo V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, e VII – Juventude - Objetiva capacitar 105 jovens e adultos negros, negras de comunidades periféricas da cidade do Salvador, com conhecimentos e habilidades gerais, específicos e tecnológicas nas áreas da estética afro, audiovisual, percussão, produção cultural e musical visando à formação de profissionais aptos a uma ampla atuação de trabalho decente em seus contextos de possibilidade reais, como técnicos produtores, comunicadores e multiplicadores. Tendo assim, como desdobramento, a criação de um Grupo Produtivo, além de um estúdio de criação e gravação de mídias e Vídeo Cast, totalizando 15 meses de ações contínuas, além disso o estúdio será utilizado posteriormente como meio de comunicação das comunidades, com criação de programas e atividades.

Os cursos acontecerão de segunda a sexta-feira, 4 horas diárias, sendo que: Estética Negra e Produção cultural (vespertino), Audiovisual e fotografia ( matutino) e Percussão e produção musical (vespertino) todas as formações iniciarão com o módulo de Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero.

O laboratório de estágio acontecerá também no estúdio Ègbé, que será um espaço munido de equipamentos para a realização de podcasts e videocasts, onde os educandos serão incentivados a criarem peças e programas sobre a potência das comunidades negras periféricas e disseminar nas redes sociais, além disso iremos buscar instituições e empresas (Vale do Dendê, Senai Cimatec, Casa do Hip Hop Bahia...) com experiência nas áreas para a realização de visitas e/ou até mesmo a contratação de alunos participantes do projeto.

No curso serão utilizados itens como: Módulo, camisas, notebooks, câmeras, pastas, cadernos, canetas, lápis, televisão, projetor, lanches, materiais para realização de dinâmicas (balão, cordão, pilotos, fitas adesivas, caixas, espelhos...)

O objetivo é que os bens permanentes adquiridos pelo projeto sejam doados para a OSC (Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini) com o intuito de dar continuidade e fortalecer as ações que são realizadas anualmente, os alunos serão incentivados a participarem da OSC contribuindo para o crescimento e profissionalização da equipe, além de contribuir para o desenvolvimento institucional.

Realização presencial seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou municipal.

**D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A palavra iorubá "Égbè" traduz-se como "comunidade" ou "grupo de pessoas". Em sua essência, "Égbè" captura a importância do coletivo, do pertencimento e da solidariedade entre indivíduos que compartilham objetivos e valores comuns.

Quando pensamos em um projeto social que envolve arte, a palavra "Égbè" ganha ainda mais relevância. Assim como na cultura iorubá, onde a comunidade é fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento de cada membro, um projeto social atua como um "Égbè" contemporâneo. Ele se torna um espaço de inclusão, apoio mútuo e crescimento compartilhado.

A arte tem o poder transformador de expressar emoções, contar histórias e criar conexões, além de proporcionar a oportunidade de explorar e desenvolver suas habilidades artísticas dentro de um ambiente de apoio comunitário. Esse projeto não só valoriza a criatividade e o talento individual, mas também fortalece laços sociais, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

De que forma jovens artistas, negros e negras, sobretudo da periferia de Salvador e Região metropolitana organizam sua subsistência a realização de seus trabalhos em arte?

O sustento econômico é uma questão frequentemente negligenciada sobre profissões artísticas, com isso a precarização da profissão de artistas e técnicos em artes compõem um quadro social de vulnerabilidade desde o racismo ao o escasso mercado para atuar. De modo empírico se constata o senso comum social de que arte não é profissão, denotando uma maior dificuldade no acesso à qualificação e atuação da juventude que deseja e produz arte de modo informal e por vezes precário, sem condições de trabalho. A marginalização do profissional das artes, se articula a marginalização dos corpos negros e periféricos. Nesse contexto a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, reconhece a arte como profissão **-** as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, contudo o PPA 2024/2027 apresenta como compromisso da cultura como "... vetor de desenvolvimento da Economia Criativa..."; "... atender a empreendimento individuais ou coletivos da economia popular e solidária. " , esta meta do PPA 2024/2027 nos traz a luz a garantir proposta que interfiram diretamente no combate a precarização, vulnerabilidade gerando possibilidades com impactos efetivos, principalmente no campo da arte como tecnologia de gerar renda a partir de sua ampliação de aperfeiçoamento e estratégias de ação da juventude negra como protagonistas de seus ofícios formais e não formais.

O projeto ÈGBÉ – Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, com aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica, propõe ações de impactos como estratégias de convocação e suporte a desenvolver contextos de economia criativa e possibilidades empreendedoras, com cursos de atualizações, aperfeiçoamentos a estimular a juventude negra artista que atua ou deixou de atuar devido a não condições do trabalho decente que lhe é de direito.

Um projeto que visa empreender o pertencimento e tecnologias de fazeres em artes e técnicas de produção como uma saída para gerar renda, e melhorar a dignidade humana no contexto local e regional, estimulando o mercado com jovens profissionais sedentos a produzir e criar tecnologias que além de movimentar a sociedade, produz impactos do que diz respeito a violência, a saúde, lazer, e principalmente na ampliação do entendimento de que o artista e técnico de espetáculo é uma profissão que deve ser respeitada e garantida em seus aspectos de produção de conhecimento intelectual, técnico e simbólico.

Um projeto social assim transcende o simples ensino de técnicas artísticas; ele se torna um catalisador para o desenvolvimento pessoal e comunitário, promovendo valores como cooperação, respeito, cidadania e equidade racial.

Mobilizar aproximadamente 105 jovens negros de distintos bairros com o programa é injetar capital simbólico e estratégia de transformação desde aos processos individuais, coletivos, locais, como estimular empresas e instituições a se interessar e celebrar abrindo espaço de estágio e trabalho desses jovens profissionais criativos e tecnológicos.

**ÈGBÉ -** Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**,** é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica em 03 cursos com 35 integrantes cada, totalizando 105 participantes, tendo sua realização em formato presencial, seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou municipal

**AFROCRIA - Festival de Empreendedorismo Cultural:** O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

**ESTÚDIO ÉGBÈ - O Estúdio EGBE**, será um espaço multicultural a ser implantado em uma das salas do Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas.

A ideia é criar um ambiente acessível e de qualidade para que jovens, artistas, coletivos e empreendedores culturais periféricos possam produzir e difundir suas narrativas, fortalecendo a cultura local e ampliando suas vozes para novos públicos.

Além disso, o estúdio será um laboratório prático para que os do projeto tenham a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em um ambiente profissional. O espaço também estará disponível para grupos comunitários, músicos e produtores independentes, funcionando como uma plataforma de fortalecimento da economia criativa negra e periférica.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES
As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações |
|---|
| .Ação 1. Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa. |
| Ação 2. Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços. |
| Ação 3. Mobilização, divulgação de chamamento público. |
| Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento |
| Ação 5. criação do estúdio multicultural. |
| Ação 6. Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins. |
| Ação 7. Organização e realização do Festival de empreendedorismo criativo, onde os educandos irão colaborar diretamente no processo de construção, produção e difusão do evento. |
| Ação 8. Finalização dos cursos e certificação e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho decente e/ou empreender economia criativa. |
| Ação 9. Avaliação final, prestação de contas parcial e relatório final 1º Etapa prestação parcial de 02 turmas e 2º etapa prestação de contas de 01 turma. |

| Critério de Aceitação: |
|---|
| Ação 1. Será desenvolvido um relatório da reunião, com fotos e vídeos, além de calendário de ações sistematizados após reunião. |
| Ação 2. Entrevista e comprovação de experiência específica e atuação na área, por uma comissão especializada do projeto. |
| Ação 3. Divulgação em redes sociais, canais de comunicação social, TV, Rádio e escolas da região. Tendo seu chamamento público realizado de forma virtual e presencial, sendo |
| comprovado por meio de relatório e planilha. |
| Ação 4. Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe. |
| Ação 5. Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais. |
| Ação 6. Relatório de acompanhamento, lista de ações e empresas contactadas para encaminhamento. |
| Ação 7. Fotos, vídeos, clipping, relatório e listagem dos formandos e formandas que cumpriram 85% da carga horária dos Cursos para certificação. |
| Ação 8. Fotos, vídeos, lista de entrega de certificação. |
| Ação 9: Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e grupo criado como desdobramento da ação, clipping, apresentação dos programas criados pelos alunos, entrega do relatório de execução física, lista de presença/frequência e lanche, mapa de frequência, lista de material didático, lista de kit profissional, lista de transporte, dispensa ou locação de transporte, lista de material didático, lista de entrega de certificação, relatório de pesquisa de satisfação (cursos e oficinas), lista entrega de camisas, clipping. |

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Planejamento do "Projeto Ègbé" | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. Meta (Ano I) | | | | | | | | | | | | | | | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | *Realizar capacitações e aperfeiçoamentos em: estética negra percussão e audiovisual para 105 jovens* | Indicador 1: *3 capacitações e aperfeiçoamento* | 03 Cursos | *Lista de presença de professores e planos de curso.* | - | - | 1 | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | | Indicador 2: *Quantidade de inscritos* | 105 Inscritos | *Lista de presença, ficha de inscrição.* | - | - | 35 | 35 | - | - | - | 35 | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| AÇÃO | Ação 1:*Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa* | Ino*Reunião com equipe de coordenação e representantes da OSC e do programa* | Reunião | *Ata da reunião, fotos, vídeos.* | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços. | Mobilizar profissionais capacitados para entrevistas | Dia | Currículos, ficha de cadastramento. | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 3. Mobilização, divulgação de chamamento público | *publicar convocatória por meio virtual e na sede do projeto* | Dia | *Material de divulgação (card, panfletos, imprensa)* | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento e criação do estúdio multicultural . | *Mobilizar os inscritos, profissionais, apoiadores, parceiros e toda a comunidade.* | Dia | Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe. | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 5. criação do estúdio multicultural. | *Criação do estúdio Ègbè que servirá como laboratório para os alunos.* | Dia | Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais. | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | *Ação 6:* *Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins* | *Quantidade de empresas parceiras para laboratório de estágios* | Laboratório | *Carta de aceite de estágio e declaração de participação* | - | - | - | - | 70 | - | - | - | - | - | 35 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 7: Organização e realização do festival de empreendedorismo criativo | Convocação de público, divulgação nas redes sociais e imprensa, fotos e vídeos do evento. | Dia | Fotos, vídeos, lista de presença. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | *Ação 8:* *Finalização dos cursos e certificação e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho decente e/ou empreender economia criativa* | *Emissão de 105 certificados de conclusão de curso* | certificados | *Lista de entrega de certificados de curso, fotos e vídeos do evento de certificação.* | - | - | - | - | - | - | — | | - | - | - | - | 105 | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Planejamento do "Projeto Ègbé" | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. Meta (Ano I) | | | | | | | | | | | | | | | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | *Realizar capacitações e aperfeiçoamentos em: estética* | Indicador 1: *3 capacitações e aperfeiçoamento* | 03 Cursos | Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e grupo criado como desdobramento da ação, clipping, *Lista de presença de professores e planos de curso.* | - | - | 1 | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 9 - Avaliação final, prestação de contas parcial e relatório final. Etapa prestação de contas | ação de *avaliação parcial e final* | Indicador 2: *Quantidade de inscritos* | 105 Inscritos | apresentação dos programas criados pelos alunos, entrega do relatório de execução física, lista de presença/*frequência* e lanche, mapa de frequência, lista de material didático, | - | - | 35 | 35 | - | - | - | 35 | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | | *reuniões de avaliação parcial* | Reunião | *Lista de presença, ficha de inscrição.* | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| AÇÃO | Ação 10. 2 etapas de prestação de contas de 01 turma | Indicador: *Reunião final de coordenação e representantes da OSC e do programa* | Reunião | lista de kit profissional, lista de transporte, dispensa ou locação de transporte, lista de material didático, lista de entrega de | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços. | Mobilizar profissionais capacitados para entrevistas | Dia | certificação, relatório de pesquisa de satisfação (cursos e oficinas), lista de entrega de camisas, clipping. | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 3. Ações de divulgação de chamamento público | *publicar convocatória por meio virtual e na sede do projeto* | Dia | *Material de divulgação (card, panfletos, impresso)* | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de formação e criação do estúdio multicultural . | *Mobilizar os inscritos, profissionais, parceiros e toda a comunidade.* | Dia | Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de satisfação do curso com, beneficiários e equipe. | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 5. criação do estúdio multicultural. | *Inicio do estúdio Ègbè que servirá como laboratório para os alunos.* | Dia | Lista de presença, fotos, vídeos e | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | Ação 6: Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins | *Quantidade de empresas parceiras para laboratório de estágio* | Laboratório | *Carta de aceite de empresa* e declaração de participação | - | - | - | 70 | - | - | - | - | - | 35 | - | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | Ação 7: Organização e realização do festival de empreendedorismo criativo | Convocação de público, divulgação nas redes sociais e imprensa, fotos e vídeos do evento. | Dia | Fotos, vídeos, lista de presença | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida |
| | Ação 8: Realização de cursos e certificação e/ou encaminhamento em mercado de trabalho decente ação empreender | Locação de 105 certificados de conclusão de curso | Certificados | *Lista de entrega de certificados de curso, fotos e vídeos do evento de certificação.* | - | - | - | - | - | - | — | - | - | - | - | 105 | - | - | - | **Alcance da meta:** Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | | | | Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e | | | | | | | | | | | | | | | | |

**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O curso se configura em uma carga horária semanal de 20h. As aulas serão de segunda a sexta com 4h de duração por dia/turno. Todos os três cursos realizará estágio orientado (acompanhado por professores do curso da área específica). Estamos chamando o estágio de laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Ègbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h]; assim como instituições de relevância no Estado da Bahia, Instituições como bloco afros, agência de publicidade, OSCs, Escolas, Bandas, Estúdios de gravação, Eventos entre outros fará parte das experiências proposta pelo curso de acordo as respectivas especificidades. Estes contatos serão articulados e firmados após a primeira reunião de planejamento pedagógico.

As visitas dos estágios orientados estarão dentro da carga horária prevista.

O coordenador geral, pedagógico e artístico, assistente de comunicação e segurança receberão: 2 transportes diários (atualmente R$ 11,80 ida e volta).

Todos os alunos e professores receberão 2 camisas, módulos físicos, kit lanche contendo: um salgado ou biscoito, suco ou refrigerante e uma fruta, pastas com caderno, lápis, caneta e borracha, além de 2 transportes diários, (atualmente R$11,80 ida e volta).

O assistente administrativo receberá: 2 camisas, kit lanche contendo: um salgado ou biscoito, suco ou refrigerante e uma fruta, além de 2 transportes diários, (atualmente R$11,80 ida e volta).

MÓDULO - Cidadania, direitos humanos, trabalho decente, relações étnico raciais e de gênero (este módulo integrará os 3 cursos - como componente fundamental, basilares e introdutório aos cursos do Projeto).

Conteúdo Programático:

**1. Cidadania e Direitos Humanos**

Conceito de cidadania e seus direitos e deveres

Direitos Humanos: origem, princípios e aplicação no Brasil

Direitos sociais e sua relação com o mundo do trabalho

Políticas públicas e a promoção da igualdade

**2. Trabalho Decente e Desigualdades no Mercado de Trabalho**

O conceito de trabalho decente (OIT)

Direitos trabalhistas e desafios para grupos minorizados

Trabalho informal, precarização e empreendedorismo periférico

Racismo estrutural e barreiras no acesso ao mercado de trabalho

**3. Gênero, Raça e Interseccionalidade no Trabalho**

Desigualdade de gênero e raça no ambiente profissional

A importância das políticas de diversidade e inclusão

Assédio moral e sexual no trabalho

Representatividade e empoderamento feminino e LGBTQIAPN+

**Metodologia**

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

**Materiais:** projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas

**MÓDULO - Empreendedorismo e tecnologias possíveis (este módulo integrará os 3 cursos - como componente fundamental aos cursos do Projeto).**

**1. Economia Criativa, Cultura Negra e Desenvolvimento Comunitário**

O impacto da cultura negra na economia criativa

Narrativas e trajetórias de profissionais negros

Alternativas para a autonomia profissional e geração de renda

Construção de redes e fortalecimento da economia periférica

**2. Construção de Soluções e Atuação Transformadora**

Como transformar conhecimento em ação?

Estratégias para promover inclusão e diversidade no trabalho

Desenvolvimento de projetos sociais e comunitários

Como ser um agente de mudança?

**Metodologia**

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

**Materiais:** projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas

I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL ;

Contexto histórico e cultural da Estética em diáspora.

Aplicar biossegurança: legislação vigente, ergonomia, riscos relacionados à atividade, uso de EPIs, procedimentos de limpeza e desinfecção, resíduos e formas de descarte;

Organizar as estações de atendimento e selecionar materiais, equipamentos e produtos; reconhecer as diferenças entre os fios naturais e sintéticos dos cabelos, estrutura, densidade e textura (tranças).

Tipologia capilar; nomenclaturas; tipos de tranças e técnicas;

Organização Financeira e precificação; gestão para transcista;

Instagram comercial; marketing para trancista.

A produção cultural contribui com o pensamento reflexivo, da organização, da produção, da coordenação e da promoção de eventos artísticos e culturais.

Com foco na produção, organização e promoção de eventos, projetos e produtos artísticos, esportivos e culturais.

Contribuir com pesquisa, planejamento, marketing, captação de recursos, execução, controle, promoção de eventos ou produtos.

**- Metodologia: aulas técnicas/práticas e expositivas**. A metodologia se sustenta em referenciais e premissas direcionados para a educação continuada, para a reflexão na ação, o aprender fazendo e o desenvolvimento da consciência crítica. Ela emprega técnicas de melhoria contínua, como formação de equipe, feedback e diálogo. As orientações estratégicas são observadas antes de deflagrar o programa de capacitação, por meio da integração sistêmica e complementar dos diferentes níveis de ensino de cada módulo e curso.

Materiais Estética Afro: Para um curso de Estética Afro, é essencial contar com materiais que atendam às necessidades específicas dos cabelos, peles e técnicas voltadas para a valorização da beleza negra.

Fios de fibra sintética (jumbo, kanekalon, crochet braids, etc.), Agulhas de crochê para alongamento, Borrachinhas e ligas de silicone, Pomadas e ceras modeladora, Sprays fixadores, Acessórios (miçangas, argolas, presilhas decoradas), Tecido para turbantes e amarrações, Maquiagens, Espelhos de aumento e iluminação LED, Anel de luz (ring light) para vídeos e fotos, Toalhas e capas de proteção, Luvas descartáveis e máscaras, Álcool 70% e produtos para higienização.

Produção Cultural: Uma oficina de produção cultural precisa de materiais e equipamentos que auxiliem os participantes no planejamento, gestão e execução de eventos e projetos culturais.

Cadernos, blocos de anotações e canetas, Post-its coloridos, Marcadores permanentes e de quadro branco, Quadro branco e pincéis, Impressões de materiais de referência (exemplos de editais, leis de incentivo, planejamento de eventos),Notebooks, Projetor multimídia, Caixa de som e microfones para apresentações, Ring light e suporte para celular (para gravação de conteúdo), Câmera digital ou smartphone com boa resolução (para registrar o processo e criar portfólio), Fitas adesivas, colas e tesouras, Barbantes e alfinetes (para mapas mentais e organização de ideias), Planilhas impressas ou digitais (para orçamento, cronograma e gestão de equipe), Impressões de cartazes e folders fictícios para exercício prático, Simulação de posts para redes sociais (templates de Canva ou outros programas), Acesso a plataformas gratuitas de design gráfico e edição de vídeo (Canva, CapCut, etc.), Materiais para construção de identidade visual (cartolina, papel colorido, tesoura, cola), Equipamentos de áudio para experimentação (caixa de som, microfones, fones).

**II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA ;**

Audiovisual para Web;

Cinema Brasileiro;

Direção de Arte;

Ética e Legislação no Audiovisual

Fundamentos e Prática do Roteiro;

Mercado Cultural, Formatos de Captação e Parcerias;

Produção de Áudio e Vídeo Clipe na Web;

Teoria e Prática da Fotografia;

Tópicos em Libras: Surdez e Inclusão;

Materiais: Para uma oficina de audiovisual, é essencial contar com materiais e equipamentos que permitam aos participantes aprenderem sobre captação, edição e finalização de vídeo e áudio.

Câmeras DSLR ou Mirrorless, Smartphones com boa resolução e estabilização, Tripés e monopés, Cartões de memória (32GB, 64GB, 128GB), Baterias extras e carregadores, Ring light, Softbox ou painéis de LED, Refletores portáteis, Rebatedores de luz (prata, dourado, branco), Microfones de lapela, Microfones boom direcional, Gravadores de áudio externos (Zoom H4n, H6), Fones de ouvido profissionais

para monitoramento, Extensores e cabos adaptadores P2/P3/XLR, Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Software de edição de vídeo (Adobe Premiere, DaVinci Resolve, CapCut, Final Cut), Software de edição de áudio (Audacity, Adobe Audition), Post-its e marcadores para organização de ideias, Impressões de referências visuais e fotográficas.

**III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL ;**

Musicalidade própria, trabalha-se com as principais áreas do Brasil e Africana e América Central, tradicional com instrumentos de tamborim, tarol;

A escola de samba com surdos, caixa, tarol e bateria leve; O pagode com tantãs, repique, pandeiro, tamborim. O Samba Rock com bateria;

Africano com o estudo de tumbadoras, berimbau.

Instalando e conhecendo a reaper e fundamentos básicos da DAW

Gravação básica

Mixagem (fundamentos)

Mixagem prática

Masterização

Gravação em home Studio.

**Metodologia: aulas** técnicas**/práticas e expositivas**. Técnica aplicada a cada instrumento de forma individual e organização coletiva. Jogos sonoros e exibição de vídeos e clipes históricos, com discussão temática.

**Materiais Percussão:** Para uma oficina de percussão, é essencial contar com instrumentos variados, acessórios e materiais didáticos que permitam aos participantes aprenderem tanto a prática quanto a teoria rítmica.

Instrumentos de Percussão, Baquetas de madeira para tambores, Cintos para instrumentos de cortejo (surdos, caixas), Microfones para gravação de ensaios (dinâmicos e condensadores), Caixa de som amplificada para acompanhar exercícios rítmicos, Apostilas com noções de ritmos afro-brasileiros (Ijexá, Samba-reggae, Maracatu, Candomblé, Capoeira), Cadernos para anotações dos alunos, Câmera ou celular para registrar e analisar performances, Sucatas sonoras (garrafas PET, latas, canos PVC) para exercícios de construção de instrumentos.

**Materiais Produção musical:** Para uma oficina de produção musical, é fundamental contar com equipamentos de captação, edição e mixagem, além de materiais didáticos e práticos que permitam aos participantes aprenderem desde a criação até a finalização de uma música.

Microfones condensadores e dinâmicos (Shure SM58, Audio-Technica AT2020), Fones de ouvido profissionais para monitoramento (AKG, Audio-Technica), Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Softwares de produção musical (Ableton Live, FL Studio, Pro Tools, Reaper), Apostilas sobre teoria musical e mixagem, Cadernos para composição e anotações, Playlists e referências sonoras para análise de estilos musicais, Softwares gratuitos para experimentação musical (GarageBand, Audacity).

**Cada curso será dividido em 3 módulos: I** Cidadania, direitos humanos, trabalho decente e relações étnicas raciais e gênero (40H);**II** empreendedorismo e tecnologias possíveis(60H) **III** conhecimentos técnicos específicos (80H); estágio orientado (20h)**totalizando** uma carga horária de 200h.

**O Estúdio EGBE,** será um espaço multicultural a ser implantado no Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas e será utilizado pelos alunos dos cursos para laboratório de estágio prático.

Essa ação não apenas qualifica jovens e fortalece coletivos culturais, mas possibilita que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas em diferentes espaços, transformando a realidade social por meio da comunicação e da arte.

**O Estúdio Égbè será composto por:**

Tratamento acústico (paredes, teto e piso), Iluminação cênica e decorativa, 4 Microfones condensadores profissionais, 2 Microfones dinâmicos para entrevistas e música, Interface de áudio de 4 canais, Mixer de som digital, 4 Fones de ouvido profissionais, 2 Monitores de áudio (caixas de som), 1 Computador para edição e transmissão, 1 Câmera profissional para videocasts, 2 Softbox ou paineis de LED para iluminação, 2 Tripés e suporte para câmera, 1 Mesa para equipamentos, 4 Cadeiras ergonômicas para entrevista, Decoração e ambientação.

Todos os equipamentos adquiridos ficarão para a Instituição proponente para a realização e fortalecimento de projeto existentes e futuros, sendo que servirão para uso e estruturação das ações comunitárias.

**AFROCRIA - Festival de Empreendedorismo Cultural:** O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

O festival acontecerá em um espaço da comunidade que contém palco, camarim e será durante todo o dia, contará com palestras, feiras de afroempreendedores e apresentações culturais.

Para garantir essa operacionalização foi desenhada uma metodologia de gestão participativa e integrada definida em quatro processos: Elaboração do Programa de Capacitação, Desenvolvimento do Plano de Ação, Plano de Execução do Projeto e Atualização da Capacitação e gestão da equipe. Uma das necessidades para a implantação dessa metodologia foi a definição de um olhar para juventude negra e seus contextos periféricos, onde as áreas com competências do projeto Ègbè implique a responsabilidades específicas e fundamentais para a construção e execução do programa de capacitação, e assegurasse a constante participação das Coordenadorias, Docentes, participantes, comunidade e interessados no programa no desenvolvimento de seus participantes gerais, desde o mobilizador ao coordenador pedagógico.

Processo colaborativo a partir da comunicação integrada entre equipes e participantes, respeitando os princípios éticos, educacionais, colaborativo, e trabalho decente entre a equipe de realização no período de execução do programa em seus três cursos de capacitação e aperfeiçoamento em artes e suas tecnologias. A realização do curso respeita os modos e procedimentos dos professores como protagonistas de suas tecnologias de ensino, mas articulado ao pensamento metodológico sócio interacionista, uma metodologia de ensino considera que é por meio da interação entre o sujeito e a sociedade que o processo de aprendizagem se dá. Sendo assim, o método de ensino sócio interacionista entende que o ser humano pode modificar o ambiente e que o ambiente é capaz de modificar o ser humano.

**G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

- Entre 100% a 90% meta cumprida;

- Entre 89% e 50% meta cumprida parcialmente;

- Menor ou igual a 49% meta não cumprida.

**H. EQUIPE DE TRABALHO**

| EQUIPE DE TRABALHO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Nº. | Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Carga Horária | REMUNERAÇÃO | | Total Geral (A*Q) |
| | | | | | Remuneração Bruta | Total Remuneração Bruta (A) | |
| 1 | Coordenador Geral | 1 | Mei/Mensal | 12 | 5000,00 | 60 000,00 | 60 000,00 |
| 2 | Coordenador Pedagógico | 1 | Mei/Mensal | 12 | 3000,00 | 36 000,00 | 36 000,00 |
| 3 | Coordenador artístico e executivo | 1 | Mei/Mensal | 12 | 4500,00 | 54 000,00 | 54 000,00 |
| 4 | Assistente de comunicação | 1 | Mei/Mensal | 12 | 2000,00 | 24 000,00 | 24 000,00 |
| 5 | Assistente Administrativo | 1 | Mei/Mensal | 12 | 2000,00 | 24 000,00 | 24 000,00 |
| 6 | Segurança | 1 | Mei/Mensal | 12 | 2000,00 | 24 000,00 | 24 000,00 |
| 6 | Mobilizadores | 4 | Mei/Mensal | 12 | 1000,00 | 12 000,00 | 48 000,00 |
| 7 | Instrutor de qualificação social | 3 | Mei/HA | 40h/a | 35,00 | 1400,00 | 4200,00 |
| 8 | Instrutor de estética negra | 1 | Mei/HA | 60h/a | 35,00 | 2100,00 | 2100,00 |
| 9 | Instrutor de produção cultural | 1 | Mei/HA | 100/ha | 35,00 | 3500,00 | 3500,00 |
| 10 | Instrutor de audiovisual | 1 | Mei/HA | 100h/a | 35,00 | 3500,00 | 3500,00 |
| 11 | Instrutor de fotografia | 1 | Mei/HA | 60h/a | 35,00 | 2100,00 | 2100,00 |
| 12 | Instrutor de percussão | 1 | Mei/HA | 60h/a | 35,00 | 2100,00 | 2100,00 |
| 13 | Instrutor de Produção musical | 1 | Mei/HA | 100h/a | 35,00 | 3500,00 | 3500,00 |
| TOTAL | | 19 | | | 19 745,00 | 252200,00 | 291000,00 |

**I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

| PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Receitas | Mês 1 jul | Mês 2 ago | Mês 3 set | Mês 4 out | Mês 5 nov | Mês 6 dez | Mês 7 jan | Mês 8 fev | Mês 9 mar | Mês 10 abr | Mês mai | Mês 12 jun |
| 1.1 | Recursos Recebidos | 390 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 | Rendimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral de Receitas | 390 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. | Despesas | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 2.1 | Despesas com Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Remuneração da equipe | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1 | Salários | 22 500,00 | 22 500,00 | 23 900,00 | 26 000,00 | 28 100,00 | 26 000,00 | 22 500,00 | 22 500,00 | 23 900,00 | 24 600,00 | 26 000,00 | 22 500,00 |
| | Subtotal (Recursos Humanos) | 22 500,00 | 22 500,00 | 23 900,00 | 26 000,00 | 28 100,00 | 26 000,00 | 22 500,00 | 22 500,00 | 23 900,00 | 24 600,00 | 26 000,00 | 22 500,00 |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Camisas | 3 873,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Material Didático (módulos) | 0,00 | 3 456,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Certificados (105 tam A4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | kit lanche/alunos (biscoito, suco, fruta R$ 4,68) | 0,00 | 0,00 | 3 276,00 | 6 552,00 | 4 095,00 | 1 843,92 | 0,00 | 0,00 | 3 603,60 | 3 112,20 | 1 474,20 | 0,00 |
| 2.2.5 | Auxílio transporte (Alunos) | 0,00 | 0,00 | 6 664,00 | 11 132,80 | 6 540,80 | 2 687,20 | 0,00 | 0,00 | 8 260,00 | 8 260,00 | 4 130,00 | 0,00 |
| 2.2.6 | Pastas (100 unidades) | 0,00 | 0,00 | 174,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7 | Pastas (05 unidades) | 0,00 | 0,00 | 9,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.8 | Cadernos ( 10 pcts) | 0,00 | 0,00 | 452,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.9 | Cadernos (5 unidades) | 0,00 | 0,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.10 | Borrachas (pct 60 unidades) | 0,00 | 0,00 | 24,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.11 | Lápis (cx72 unidades) | 0,00 | 0,00 | 125,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.12 | Caneta (cx com 100 unidades) | 0,00 | 0,00 | 58,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.13 | Subtotal (Custos Diretos) | 3 873,40 | 3 456,00 | 10 809,52 | 17 684,80 | 10 635,80 | 4 531,12 | 5 [illegible],00 | 11 863,60 | 11 372,20 | 5 919,20 | 0,00 | |
| 1. 2.3 | Receitas | Mês 1 jul | Mês 2 ago | Mês 3 set | Mês 4 out | Mês 5 nov | Mês 6 dez | Mês 7 jan | Mês 8 fev | Mês 9 mar | Mês 10 abr | Mês mai | Mês 12 jun |
| 1.1 2.3.1 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Recursos Recebidos Notebook (Lenovo Core I7) | 390 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 2.3.2 | Rendimentos Financeiros Câmeras Fotográficas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | Total Geral de Receitas Projetor | 390 000,00 | 141,30 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. 2.3.4 | Despesas Kit iluminação | 085,14 Mês 1 0,00 | Mês 2 323,83 | Mês 3 0,00 | Mês 4 0,00 | Mês 5 0,00 | Mês 6 0,00 | Mês 7 0,00 | Mês 8 0,00 | Mês 9 0,00 | Mês 0,10 | Mês 0,11 | Mês 0,12 |
| 2.1 2.3.5 | Despesas com Recursos Impressora Mult Humanos | 2 443,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1 | Remuneração da equipe | | | | | | | | | | | | |
| 2.3.6 2.1.1.1 | Mesa para podcast Salários | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 1 212,26 000,00 | 0,28 100,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 0,24 600,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 |
| 2.3.7 | Telefones Celulares Subtotal (Recursos Humanos) | 22 998 ... 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 0,26 000,00 | 0,28 100,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 0,24 600,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 |
| 2.2.2 | Custos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 349,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1 | Camisas | 3 | | | | | | | | | | | |
| 2.3.9 | Televisão (50 pol) | 873,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Material Didático (módulos) | 258,97 0,00 | 3 456,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Equipamentos e Materiais Certificados (105 tam A4) | 33 080,00 | 46 0,00 | 0,00 | 1 21 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 34 0,00 | 0,00 315,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | Permanentes) kit lanche/alunos (biscoito, suco, fruta R$ 4,68) | 0,00 | 0,00 | 3 276,00 | 6 552,00 | 4 095,00 | 1 843,92 | 0,00 | 0,00 | 3 603,60 | 3 112,20 | 1 474,20 | 0,00 |
| 2.4.1 2.2.5 | Internet Auxílio transporte (Alunos) | 88,95 0,00 | 122,40 0,00 | 119,96 664,00 | 119,11 132,80 | 119,96 540,80 | 119,92 687,20 | 119,90 0,00 | 119,90 0,00 | 119,98 260,00 | 119,98 260,00 | 119,94 130,00 | 119,90 0,00 |
| 2.4.2 2.2.6 | Tonner de Impressora Pastas (100 unidades) | 109,88 0,00 | 0,00 0,00 | 174,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,80 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7 | Pastas (05 unidades) | 100,00 | 100,00 | 109,45 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.8 | Cadernos ( 10 pcts) | 0,00 | 0,00 | 452,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3 2.2.9 | Serviços contabeis Cadernos (5 unidades) | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 24,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 | 170,00 0,00 |
| 2.2.10 | Borrachas (pct 60 unidades) | 0,00 | 0,00 | 24,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5 2.2.11 | Serviços contabeis Lápis (cx72 unidades) | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 125,68 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 | 506,00 0,00 |
| 2.4.6 2.2.12 | Assessoria jurídica Caneta (cx com 100 unidades) | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 58,29 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 | 750,00 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.13 | Subtotal (Custos Diretos) | 200,00 3 873,40 | 200,00 3 456,00 | 200,00 10 809,52 | 200,00 17 684,80 | 200,00 10 635,80 | 200,00 4 531,12 | 200,00 | 200,00 11 863,60 | 200,00 11 372,20 | 200,00 5 919,20 | 200,00 | |
| 2.2.3 | Aquisição de Equipamentos e (fretes/c Materiais Permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 084,80 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.1 | Material de Limpeza e Notebook (Lenovo Core i7) | 0,43 295,88 | 530,00 | 330,00 | 260,00 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 240,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 |
| 22.3.2 | Materiais de papelaria e escritório Cameras Fotográficas | 0,00 | 650,17 141,30 | 0,00 | 270,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 |
| 2.4.11 | Cartões de Memória | 0,03 | 0,00 | 375,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | Projetor | 085,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.12 | Assessor de imprensa | | 000,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.4 | Kit iluminação | 0,00 | 323,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.13 | Aluguel de som (com operador) | 250,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.5 | Impressora Multifuncional | 443,62 | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.15 | Banners (4 tam. 1x15mt) | 0,00 | 0,00 | 540,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.6 | Mesa para podcast | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.16 | Folder/panfleto (1.000 tam. 10x14cm) | 0,00 | 225,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7 | Telefones Celulares Transporte de equipe | 1 998,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.8 | (coordenação, administrativo, a Geladeira | 1 470,00 | 1 340,00 | 1 340,00 | 1 340,00 | 1 340,00 | 1 000,00 | 1 700,00 | 1 060,00 | 1 410,00 | 1 349,00 | 1 410,00 | 1 200,00 |
| 2.3.9 | segurança) Registro Fot Televisão (50 pol) | 2 258,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.18 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.19 | Subtotal (Aquisição de Cade Equipamentos e Materiais Permanentes) | 53 081,61 | 800,00 18 465,13 | 0,00 | 1 212,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 349,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Custos Indiretos | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.20 | com microfones | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 2.4.1 | Internet condensadores | 88,95 | 122,40 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 |
| 2.4.2 | Tonner de Impressora | 109,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,80 | 0,00 |
| 2.4.3 | kit lanche/prof. adm. (biscoito, suco, fruta R$ Água | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.4.4 | Auxilio transporte (Professor QS 2 Luz | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 |
| 2.4.5 | Auxilio transporte (Professor Serviços contábeis | 0,00 | 0,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 0,00 |
| 2.4.6 | Auxilio transporte (professor Assessoria jurídica | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 2.4.26 | Caixa de som | 0,00 | 0,00 | 691,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7 | Cortina blackout (janela | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| 2.4.27 | Gasolina e | 0,00 | 0,00 | 56,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.8 | Outros (fretes/correios/transportadora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 084,80 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.29 | Material de Limpeza e | 0,00 | 635,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.9 | Ventiladores de c | 0,00 | 532,80 | 335,50 | 262,30 | 341,40 | 0,00 | 0,00 | 243,90 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 |
| 2.4.30 | Manutenção | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.10 | Materiais de papelaria e | 0,00 | 709,46 650,00 | 0,00 | 278,16 | 392,80 | 0,00 | 0,00 | 350,67 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.4.31 | Nobreak (X2) | 0,00 | 0,00 | 658,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.32 | Serviço de mão de obra (estúdio) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.33 | Agulha Crochet Braids (10 un) | 0,00 | 0,00 | 49,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.34 | Cabelo Jumbo (20 pcts) | 0,00 | 0,00 | 399,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.35 | Gloss Labial (10 un) | 0,00 | 0,00 | 149,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.36 | Kit de pincel (5pcts) | 0,00 | 0,00 | 19,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.37 | Kit escova e pente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.38 | Lastex (pacote com 10 un) | 0,00 | 0,00 | 105,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.39 | Pomada modeladora (60g) | 0,00 | 0,00 | 85,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.41 | Máscara descartável (10cx 500 un) | 0,00 | 0,00 | 199,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.42 | Maleta de maquiagem (2 un) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.43 | Subtotal (Recursos Humanos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Palestrante 1 (externos, festival) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Palestrante 2 Material Didático (módulos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Certificados (105 tam A4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | Palestrante 3 (fim de festival) kit lanche/alunos (biscoito, suco, fruta R$ 4,68) | 0,00 | 0,00 | 3 276,00 | 6 552,00 | 4 095,00 | 1 843,92 | 0,00 | 0,00 | 3 603,60 | 3 112,20 | 1 474,20 | 0,00 |
| 2.2.5 | Palestrante 4 (locais/festival) Auxílio transporte (Alunos) | 0,00 | 0,00 | 6 664,00 | 11 132,80 | 6 540,80 | 2 687,20 | 0,00 | 0,00 | 8 260,00 | 8 260,00 | 4 130,00 | 0,00 |
| 2.2.6 | Pastas (100 unidades) | 0,00 | 0,00 | 174,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.7 | Pastas (05 unidades) | 0,00 | 0,00 | 9,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.8 | Cadernos ( 10 pcts) | 0,00 | 0,00 | 452,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.9 | Cadernos (5 unidades) | 0,00 | 0,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.10 | Borrachas (pct 60 unidades) | 0,00 | 0,00 | 24,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.11 | Lápis (cx72 unidades) | 0,00 | 0,00 | 125,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.12 | Caneta (cx com 100 unidades) | 0,00 | 0,00 | 58,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.13 | Subtotal (Custos Diretos) | 0,00 | 0,00 | 809,52 | 684,80 | 635,80 | 531,12 | 0,00 | 0,00 | 863,60 | 372,20 | 919,20 | 0,00 |
| 2.3 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | | | | | | | |
| 2.3.1 | Notebook (Lenovo Core i7) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 | Cameras Fotográficas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | Projetor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.4 | Kit iluminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.5 | Impressora Multifuncional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.6 | Mesa para podcast | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7 | Telefones Celulares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.8 | Geladeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.9 | Televisão (50 pol) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Custos Indiretos | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | Internet | 88,95 | 122,40 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 | 119,90 |
| 2.4.2 | Tonner de Impressora | 109,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110,80 | 0,00 |
| 2.4.3 | Água | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.4.4 | Luz | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 | 170,00 |
| 2.4.5 | Serviços contábeis | 0,00 | 0,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 506,00 | 0,00 |
| 2.4.6 | Assessoria jurídica | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 2.4.7 | Gasolina | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| 2.4.8 | Outros (fretes/correios/transportadora) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.9 | Material de Limpeza e Manutenção | 0,00 | 532,80 | 335,50 | 262,30 | 341,40 | 0,00 | 0,00 | 243,90 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 |
| 2.4.10 | Materiais de papelaria e | 0,00 | 650,00 | 0,00 | 278,16 | 392,80 | 0,00 | 0,00 | 350,67 | 330,00 | 330,00 | 330,00 | 330,00 |

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| 1. Receitas | Mês 1 jul | Mês 2 ago | Mês 3 set | Mês 4 out | Mês 5 nov | Mês 6 dez | Mês 7 jan | Mês 8 fev | Mês 9 mar | Mês 10 abr | Mês mai | Mês 12 jun |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 Recursos Recebidos | 390 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 Rendimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Receitas | 390 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 210 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 2. Despesas | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 85,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1 Remuneração da equipe | 0,00 | 0,00 | 199,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.1 Salários | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 59,23 900,00 | 0,26 000,00 | 0,28 100,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 0,24 600,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 |
| Subtotal (Recursos Humanos) | 0,22 500,00 | 427,61 500,00 | 0,23 900,00 | 0,26 000,00 | 0,28 100,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 | 0,22 500,00 | 0,23 900,00 | 0,24 600,00 | 0,26 000,00 | 0,22 500,00 |

**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Mês 1 - ANO 1 | Mês 10 - ANO 2 |
|---|---|
| 390.000,00 | 210.000,00 |

**K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

| RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Descrição do Bem** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** | **Justificativa para aquisição** |
| **1** | Notebook | 12 | 3.607,99 | 43.295,88 | Realização das Oficinas de Fotografia e audiovisual |
| **2** | Câmeras fotográficas | 5 | 3.428,26 | 17.141,30 | Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual |
| **3** | Projetor | 1 | 3.085,14 | 3.085,14 | Utilização nas aulas e ações |
| **4** | Kit iluminação | 1 | 1.323,83 | 1.323,83 | Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual |
| **5** | Impressora Multifuncional | 1 | 2.443,62 | 2.443,62 | Utilização recepção e administrativo |
| **6** | Mesa para podcast | 1 | 1.212,33 | 1.212,33 | Estúdio Egbé |
| **7** | Telefones Celulares | 2 | 999,00 | 1.998,00 | Utilização recepção e administrativo |
| **8** | Televisão | 1 | 2.258,97 | 2.258,97 | Facilitar as aulas e passagem de vídeos |
| **9** | Geladeira | 1 | 1.349,00 | 1.349,00 | Refrigerar alimentos e água |
| | | **25** | **19.708,14** | **74.108,07** | |

| **L.** | **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS** |
|---|---|

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

| **M.** | **Local/Data** | **N.** | **Nome Completo do(a) Proponente** | **O.** | **Assinatura do(a) Proponente** |
|---|---|---|---|---|---|
| Salvador, / / | | **José Adailan Mota Araujo** | | | |

| **P.** | **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE) |
|---|---|

**Comissão de Seleção de Projetos:** ( ) Aprovado

| Data: / | Data: / / | Data: / / |
|---|---|---|
| Assinatura: Nome Matrícula | Assinatura Nome Matrícula | Assinatura: Nome Matrícula |

Salvador, / / .

**Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**
Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Documento assinado eletronicamente por **José Adailan Mota Araujo**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 03/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 03/06/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140966199** e o código CRC **CFF072A0**.

**Referência:** Processo nº 021.2122.2026.0002567-50 SEI nº 00140966199

**PORTARIA Nº 043/2026**
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001073-21, RESOLVE
**Art. 1**° - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000633-66, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, financiado por recurso oriundo de emenda de transferência especial**.**
**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284;
II - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078;
III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863;
IV - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula n. 92.033.103;
V - Jutylane Iracema Nunes Malta- matrícula n. 92051400.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**PORTARIA Nº 044/2026**
O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE
**Art. 1**° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000633-66, tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, financiado por recurso oriundo de emenda de transferência especial**.**
**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;
II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;
III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;
IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 211919214.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA N. 001/2025**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as justificativas prestadas nos bojos dos processos SEI nº 021.2121.2026.0000781-45 e 021.2121.2023.0002183-86, **RESOLVE** prorrogar, para até o dia **09 de junho de 2026** o prazo de apresentação da documentação exigida para os candidatos convocados por meio da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, edição de 29/05/2026, bem como no endereço eletrônico desta Secretaria.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção designada por meio da Portaria nº 033/2026, publicada no DOE do dia 28/04/2026, responsável pelo processamento das fases do Edital de Chamamento público nº 004/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização Feiras de economia solidária torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: *https://www.ba.gov.br/trabalho*, **o RESULTADO PRELIMINAR das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para as Linhas 1, 2 e 3.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: *chamamentosesol@setre.ba.gov.br.*

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.
JULIO SILVA SANTANA
Presidente da Comissão de Seleção

**COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br*, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 e seus anexos - III FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA** - Processo Seletivo de Artesãs e Artesãos da Bahia para comercialização durante o Festival.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: *fenaba@setre.ba.gov.br*

Salvador/BA, 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do quanto exposto pela Comissão de Seleção no âmbito do Processo SEI nº 021.2122.2026.0000606-93, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br a* **ERRATA ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**, que trata da Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução do **Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026, vinculadas ao Programa Manuel Querino.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: *editalqualificacao.coquap@setre.ba.gov.br.*

Salvador/BA, em 03 de junho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025**
Processo SEI n. 021.2128.2026.0002733-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 025/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2025, por 180 (Cento e oitenta) dias, com efeito inicial a partir de 05/06/2026. PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E (E.2), e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**
Processo SEI n. 021.2122.2026.0001887-38. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia - CAPACITAR, no município de Vitória da Conquista. Cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho, anexo único, que é considerado parte indissociável deste instrumento, como se neste estivesse integralmente transcrito. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 300.000,00 (trezentos mil). Dotação Orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|---|---|---|---|---|
| 21.101 - APG | 0.100.500019 | 1793 | 33.50.41.000 | 0005 - SUDET |

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025**
Processo SEI n. 021.2122.2026.0002567-50. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 03 (três meses), com efeito inicial a partir de 09/06/2026. PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E2, I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA N° 39 DE 03 DE JUNHO DE 2026**
O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2024.0002088-33, **RESOLVE**: tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, constante no SEI nº 00140760475 e a respectiva publicação no DOE, edição do dia 27/05/2026, Caderno Licitações página 26.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor - Geral/SUDESB**

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2024**
**Processo:** 069.1475.2026.0002655-33. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 09/2024. **Data:** 02/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros-Ba.

Publicação em Diário Oficial (00141865530) SEI 021.2122.2026.0002567-50 / pg. 14

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br